

Em junho do presente ano, foi sancionada pelo presidente da República a Lei nº 14.599, de 19 de junho de 2023, resultado da conversão da Medida Provisória nº 1.153, de 2022, que dispõe, entre outros assuntos, sobre o seguro no transporte de cargas.

[Leia aqui na íntegra.](#)

10.08.2023